



## MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

### TERMO ADITIVO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS, E A PESSOA JURÍDICA ÁGORA PESQUISA LTDA.**

A União por intermédio do **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 49.582.441/0001-38, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Nacional de Aviação Civil, Senhor **JULIANO ALCANTARA NOMAN**, nomeado pela Portaria nº 2.180, de 30 de março de 2023, publicada no D.O.U de 31 de março de 2023, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria MInfra nº 46, de 11 de março de 2021, publicada no DOU em 12 de março de 2021 e a pessoa jurídica **ÁGORA PESQUISA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.557.018/0001-17, sediada na Rua Tibor, s/n, Quadra 01, Lote 06, Centro, no Rio de Janeiro/RJ, CEP 28979-075, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **CÂNDIDO DE FARIA FIALHO**, tendo em vista o que consta no Processo nº **50000.000296/2022-51** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 24/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período **de 20/02/2024 a 19/02/2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R \$ 368.981,23** (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 4.427.774,76** (quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	Period.	Qtd.	Valor Item	Valor Total
+	01 (um) Plano de Pesquisa (PP) para a coleta de dados, distribuição e geração de resultados de indicadores de satisfação e desempenho das operações aeroportuárias e detalhamento do procedimento de coleta de dados.	Única	0	10.167,47	0

2	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Belém / Val de Cans - Júlio Cezar Ribeiro (SBBE) – Belém/PA	Mensal	12	17.906,62	214.879,46
3	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Florianópolis / Hercílio Luz (SBFL) – Florianópolis/SC	Mensal	12	16.045,41	192.544,90
4	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Vitória / Eurico de Aguiar Salles (SBVT) – Vitória/ES	Mensal	12	17.644,57	211.734,89
5	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Goiânia / Santa Genoveva (SBGO) - Goiânia/GO	Mensal	12	17.295,18	207.542,12
6	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Maceió / Zumbi dos Palmares (SBMO) – Rio Largo/AL	Mensal	12	12.927,71	155.132,49
7	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Brasília / Pres. Juscelino Kubitschek (SBBR) - Brasília/DF	Mensal	12	19.478,91	233.746,93
8	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Confins / Tancredo Neves (SBCF) - Confins/MG	Mensal	12	19.478,91	233.746,93
9	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Curitiba / Afonso Pena (SBCT) – São José dos Pinhais/PR	Mensal	12	17.513,55	210.162,60
10	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Cuiabá / Marechal Rondon (SBCY) – Várzea Grande/MT	Mensal	12	18.037,65	216.451,75
11	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Manaus / Eduardo Gomes (SBEG) - Manaus/AM	Mensal	12	19.216,86	230.602,35
12	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Fortaleza / Pinto Martins (SBFZ) - Fortaleza/CE	Mensal	12	17.382,53	208.590,31
13	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto do Rio de Janeiro / Antônio Carlos Jobim/Galeão (SBGL) - Rio De Janeiro/RJ	Mensal	12	19.915,66	238.987,89
14	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Guarulhos / Governador André Franco Montoro (SBGR) – Guarulhos/SP	Mensal	12	24.535,77	294.429,21
15	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Campinas / Viracopos (SBKP) – Campinas/SP	Mensal	12	19.478,91	233.746,93
16	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Porto Alegre / Salgado Filho (SBPA) - Porto Alegre/RS	Mensal	12	19.915,66	238.987,89
17	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Recife / Gilberto Freyre (SBRF) - Guararapes/PE	Mensal	12	18.222,42	218.669,08
18	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto do Rio de Janeiro / Santos Dumont (SBRJ) – Rio de Janeiro/RJ	Mensal	12	18.343,37	220.120,43
19	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Natal / Governador Aluizio Alves (SBSG) – São Gonçalo do Amarante/RN	Mensal	12	19.653,61	235.843,31
20	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de São Paulo / Congonhas (SBSP) – São Paulo/SP	Mensal	12	17.993,97	215.927,66
21	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Salvador / Deputado Luís Eduardo Magalhães (SBSV) - Salvador/BA	Mensal	12	17.993,97	215.927,66
					<b>R\$ 4.427.774,76</b>

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste dos valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos, desde que atendidos os requisitos preceituados no Termo de Referência.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 110591

Fonte de Recursos: 1050A001G9

PTRES: 228838

Natureza de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2024NE000001

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

**JULIANO ALCANTARA NOMAN**  
Secretário Nacional de Aviação Civil  
Representante legal do **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS**  
**CONTRATANTE**

**CÂNDIDO DE FARIA FIALHO**  
Representante legal da pessoa jurídica **ÁGORA PESQUISA LTDA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**FELIPE PEREIRA DE SOUSA**  
Testemunha da **CONTRATANTE**

**ANNA BEATRIZ ITABORAHY NUNES DA SILVA**  
Testemunha da **CONTRATADA**

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União  
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual  
Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 16/02/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Pereira De Sousa, Analista de Infraestrutura**, em 16/02/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Beatriz Itaborahy Nunes da Silva, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Candido Fialho registrado(a) civilmente como Candido de Faria Fialho, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **8039484** e o código CRC **3EE36093**.



Referência: Processo nº 50000.000296/2022-51



SEI nº 8039484

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: